



PROJETO DE LEI Nº 34/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

Institui o Programa de Parcerias para Conservação Hídrica (PPCH), com o objetivo de incentivar colaborações entre o setor público e privado para o desenvolvimento de projetos de conservação e reabilitação de recursos hídricos em Palmas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Parcerias para Conservação Hídrica (PPCH), com a finalidade de fomentar colaborações entre o setor público e privado em projetos voltados para a preservação e reabilitação dos recursos hídricos no município.

Art. 2º - O PPCH promoverá a formação de parcerias estratégicas, visando o desenvolvimento de ações conjuntas para a conservação e uso sustentável dos recursos hídricos locais.

Art. 3º - Empresas e entidades privadas poderão participar do programa mediante a apresentação de propostas de projetos que contemplem a conservação e reabilitação de áreas específicas de recursos hídricos.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal será responsável por avaliar e aprovar as propostas, considerando a viabilidade técnica, social e ambiental dos projetos apresentados.

Art. 5º - O município poderá disponibilizar incentivos fiscais, autorizar a utilização de áreas públicas e oferecer apoio logístico para projetos aprovados no âmbito do PPCH.

Art. 6º - Projetos aprovados no PPCH deverão contemplar ações educativas e de conscientização ambiental, beneficiando tanto as empresas quanto a comunidade local.

Art. 7º - Empresas participantes do PPCH terão preferência em processos de licitação promovidos pelo município, quando aplicável.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente será responsável por monitorar e fiscalizar a execução dos projetos, garantindo o alcance dos objetivos propostos.

Art. 9º - Este programa será revisado periodicamente, com a possibilidade de ajustes nas condições de participação e benefícios oferecidos.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.


RUBENS UCHÔA
Vereador

RECEBEMOS
Em 09 / 21 / 2024




JUSTIFICATIVA

O PPCH visa promover ações colaborativas entre o setor público e privado para preservação dos recursos hídricos, proporcionando benefícios tanto para as empresas quanto para a comunidade local. A parceria estratégica contribuirá para o desenvolvimento sustentável do município, estimulando práticas de conservação e reabilitação ambiental.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.


RUBENS UCHÔA
Vereador